

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

UTILIZAÇÃO DAS CHURRASQUEIRAS

A Diretoria Executiva do Serra Del Rey Country Club, no uso de suas atribuições estatutárias, constatando a necessidade de atualizar o regulamento de uso das churrasqueiras pelos associados, estabelece:

- 1) Cada associado poderá solicitar uma churrasqueira por mês, respeitando a capacidade de convidados que cada uma delas comporta.
- 2) Tendo o sócio outra necessidade de utilização dentro do próprio mês, o Clube fará uma pré reserva. Não ocorrendo nenhum pedido de ocupação por outro sócio que ainda não tenha utilizado alguma churrasqueira no mês em até 48 horas da data pretendida, a solicitação será atendida.
- 3) A reserva poderá ser efetuada pessoalmente na Secretaria do Clube, por telefone (3581-1688), whatsapp 994530101 ou e-mail (gerencia@serradelrey.com.br), com antecedência de 07 (sete) dias corridos antes da utilização.
- 4) O Clube enviará por email esta Deliberação e o Termo de Responsabilidade, o qual deverá ser entregue na Secretaria as vésperas da utilização do espaço.
- 5) Caso todas as churrasqueiras estejam reservadas, o associado poderá optar por entrar na fila de espera. Ocorrendo algum cancelamento, o Clube entrará em contato com o primeiro associado que esteja aguardando uma desistência.
- 6) A reserva deve ser cancelada em até 72 (setenta e duas) horas antes da data de utilização.
- 7) **Não ocorrendo o comparecimento do sócio no dia reservado e nem o cancelamento**, será cobrado o valor de 01 kit churrasco, a título de ressarcimento pela não utilização.
- 8) Caso ocorra reincidência do constante no item anterior, além da cobrança do valor mencionado, o associado será advertido por escrito, conforme normas disciplinares contidas no Estatuto do Clube.
- 9) No momento de acesso do convidado, será colocado no seu punho pulseira de identificação, que não poderá ser retirada durante a permanência no Clube. **Nenhuma outra área do Serra Del Rey poderá ser utilizada pelo convidado a não ser a churrasqueira.**
- 10) Havendo vontade do sócio de liberar a utilização dos demais espaços do Clube ao(s) seu(s) convidado(s), ele deverá adquirir convite familiar ou individual.
- 11) **Caso seja identificado à utilização dos espaços do Clube por convidados de sócios sem a emissão de convite, após abordagem, identificação e orientação por representante do Serra Del Rey, imediatamente será emitido convite individual por usuário em nome do sócio responsável, sendo cobrado o valor cheio da tabela de convites.**
- 12) O sócio responderá pelo uso indevido dos espaços, danos materiais causados ao patrimônio ou atitudes que vá contra o bom decoro originado pelos seus convidados.
- 13) Para sua comodidade, o Clube fornecerá ao sócio 01 kit churrasco, ao preço de R\$ 47,00 contendo:
 - 01 Saco de carvão de 10kgs;
 - 12 Pratos;
 - 12 Talheres (garfo e faca);
 - 12 Copos;
 - 06 Colheres;
 - 01 Pote de sal grosso;
 - 01 Faca;



- 01 Garfo;
- 02 Grelhas;
- 02 Espetos simples;
- 02 Espetos duplos;
- 01 Grelha aberta.

14) O kit churrasco será entregue ao associado e eventuais perdas, extravios e quebras serão cobradas a parte após conferência.

14.1 Caso seja solicitado pelo associado, taças para vinhos e espumantes, estas deverão ser entregues juntamente com o kit acima, em caso de quebra ou extravio da mesma será cobrada a quantia de R\$ 25,00(vinte e cinco reais) por unidade

15) É proibido ao associado e seus convidados trazer bebidas frias (cervejas, água, sucos e refrigerantes), devendo ser adquiridas na lanchonete.

16) A lanchonete está preparada para atender no fornecimento de refeição, churrasco, tira gosto e com serviço de garçom, churrasqueiro dentre outros, desde que o sócio solicite e aprove o orçamento.

17) Todo e qualquer pagamento pelos serviços e produtos obtidos junto ao Clube deverão ser pagos na lanchonete em dinheiro, cartão de débito ou crédito ou cheque.

18) A utilização de som está restrito a “**som ambiente**” de forma a não incomodar os demais usuários do Clube.

19) A utilização das churrasqueiras deverá ocorrer nos seguintes dias e horários:

Sabados, domingo, e feriado: de 09:00 às 18:00

Quarta: de 14:00 às 22:00

20) As churrasqueiras poderão ser utilizadas em outros horários, além dos especificados no item 19, para realização de festas, conforme Tabela de Locação de Espaços.

21) Capacidade das Churrasqueiras

Churrasqueira 01 – Próximo a piscina aquecida: 12 pessoas sentadas.

Churrasqueira 02 – Atrás do campo de futebol: 20 pessoas sentadas.

Churrasqueira 03 – Atrás da quadra de tênis 01: 16 pessoas sentadas.

Churrasqueira 04 – Na descida da rua após a portaria: 40 pessoas sentadas.

Obs: Por força de decreto municipal, esses números não poderão ser ultrapassados em hipótese alguma.

**Serra Del Rey Country Club
Julio César Oliveira de Assis Martins
Presidente**

